

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MARÇO/2021

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 31	Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS. Os entes que não enviarem o DRAA ficam impedidos de receber recursos do Governo Federal e de celebrar convênios organismos nacionais e internacionais.	Alínea "b", do inc. XVI c/c inc. I, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008.
Até dia 31	O Conselho de Alimentação Escolar – CAE deverá encaminhar o parecer conclusivo ao FNDE, acerca da prestação de contas dos recursos destinados ao PNAE, no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON.	Art. 60, da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020.
Até dia 31	O órgão responsável pela administração da conta do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente deverá apresentar à Receita Federal, a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), referentes às doações efetuadas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. OBS.: O programa e as instruções para preenchimento da DBF estão disponíveis no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br .	Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.307/2012, e artigos 4º e 6º c/c artigos 8º e 57, ambos da Instrução Normativa RFB nº 1.131/2011.
Até dia 31	Os Municípios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito mensal em conta especial, do montante destinado à saldar os precatórios vencidos e a vencer.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. NOTA TÉCNICA nº 27/2013, da GEPAM.
Até dia 31	Os municípios devem divulgar por meio de publicação, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de fevereiro de 2021.	Art. 162, da Constituição Federal.
Até dia 31	Os municípios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito em conta especial do Tribunal de Justiça do valor correspondente ao percentual mínimo calculado sobre a Receita Corrente Líquida - RCL.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. ADI 4.357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC nº 62/2009.
Até dia 31	Os municípios deverão realizar o envio da Matriz de Saldos Contábeis - MSC. OBS: A MSC deverá ser enviada mensalmente, com prazo para envio até o final do mês subsequente.	Decreto nº 7.185/2010. Portaria MF nº 548/2010. Portaria MF/STN nº 642/2019.
Até dia 31	O Município deve verificar se a meta bimestral de arrecadação estabelecida na programação financeira, comportará o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no anexo de metas fiscais. OBS.: Se for verificado durante o mês, que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas fiscais previstas, promover a limitação de empenhos e movimentação financeira.	"caput" e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 31	Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativo ao 1º bimestre de 2021. OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS.	Alínea "h", do inc. XVI c/c inc. II, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008.
Até dia 31	Os órgãos municipais devem dar publicidade no quadro de avisos de amplo acesso	"caput", do artigo 16, da



	público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta no mês de fevereiro de 2021.	Lei nº 8.666/1993.
Até dia 31	O órgão público que possui servidores expostos ou não a agentes nocivos, considerados para fins de aposentadoria especial, deve atualizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador.	§ 6º, do artigo 68, do Decreto nº 3.048/1999. Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015. Súmula Vinculante nº 33 do STF e Instrução Normativa SPS nº 3/2014.
Até dia 31	Os órgãos municipais responsáveis pela arrecadação devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente o mês de janeiro de 2021.	Inc. I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 1º c/c inc. I, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 31	Os órgãos e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de janeiro de 2021.	Inc. XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inc. VI, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 31	Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativo ao 1º bimestre de 2021. OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS.	Alínea "d", do inc. XVI c/c inc. II, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008.
Até dia 31	Os municípios que possuem precatórios pelo regime ordinário, devem depositar os valores combinados com o credor. OBS.: Os municípios devem comunicar ao Tribunal de Justiça os prazos e forma de pagamento negociado com o credor.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS		
Até dia 31	As Prefeituras devem enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; mapa de precatórios; dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade); contratos de concessão e permissão de serviços públicos, questionário de serviços de saneamento básico, questionário de contratos de programa; publicação da remuneração de cargos e empregos públicos.	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 31	As Câmaras devem enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 31	As Autarquias devem enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 31	As Fundações devem enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 31	Os Fundos e Unidades Gestoras de Previdência devem enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 31	As Entidades de Previdência devem enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 31	As Prefeituras devem enviar dados de publicação da LRF – 1º bimestre de 2021 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 31	As Prefeituras devem encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 1º bimestre de 2021 (Anexo 12 RREO).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 31	As Prefeituras devem encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das	Comunicado SDG nº





ORIENTAÇÃO PREVENTIVA

	Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 1º bimestre de 2021 (Anexo 8 RREO).	57/2020, do TCE-SP.
Até dia 31	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), devem enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fevereiro de 2021 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 31	As Prefeituras devem encaminhar os dados do IEGM – exercício 2020 (i-AMB; i-CIDADE; i-EDUC; i-FISCAL; i-GOV TI; i-PLANEJAMENTO; i-SAÚDE).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 31	Todos os órgãos municipais, exceto Consórcios Municipais devem encaminhar os dados do IEGPrev – Índice de Efetividade da Gestão da Previdência nos municípios - exercício 2020.	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.

Atenciosamente,

GEPAM , 30 de março de 2021.

